



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

PORTARIA Nº 304, DE 16 DE JULHO DE 2020.

Diário Oficial de Contas do TCE/MT nº 1955, 17/07/2020

Nomeia Comissão Processante Permanente.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o Artigo 215, parágrafos 1º, 4º e 5º da Lei Municipal nº 1.079/1997.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Comissão Processante Permanente, que será composta pelos servidores: TATINE CRISTINA REZENDE - Presidente, ÁTILA PEREIRA AGUIAR - Secretário, RENATO REZENDE DA SILVA – Membro e ENIO GALDINO DE PAULA - Suplente.

Parágrafo único. A investidura dos membros da Comissão Processante Permanente não excederá a 01 (um) ano, vedada a recondução da totalidade de seus membros para a mesma comissão no período subsequente.

Art. 2º A Comissão Processante Permanente deve ter a participação ativa de todos os seus membros em todos os processos.

Art. 3º Os membros nomeados nos termos desta Portaria, continuarão a desempenhar suas funções, de acordo com a carga horária já estabelecida.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 107/2020.

Alto Araguaia-MT, 16 de julho de 2020.

GUSTAVO DE MELO ANICÉZIO
Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80
